

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

37ª Sessão Ordinária

Data: 09 de outubro de 2020, sexta-feira,
com início previsto para as 9:00 horas

Nesta sessão ordinária esteve ausente apenas o Vereador Daniel Bertini.

17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-09 de outubro de 2020 (sexta-feira)

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO ad hoc:-.....Vagner Basto

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Diego Rodrigues da Silva; Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz; e Vagner Basto.

VEREADOR AUSENTE: *Daniel Bertini*

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Na sequência, passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Daniel Bertini para leitura do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO: - **86/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para a Divisão Prev. Ass. Médica à Saúde – FMS. - **87/20**, autoriza o Poder Executivo conceder de direito de uso de bem público municipal com fins a doação à empresa “Laboratório Veterinário Oriente Ltda”, na forma que especifica.

GRANDE EXPEDIENTE

Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - **82/20**, dispõe sobre a renovação automática para o exercício de 2021, independentemente do requerimento, da isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, já concedida no exercício de 2020, para aqueles municípios enquadrados nos incisos I e II do Art. 20 do Código Tributário Municipal, como medida

complementar decorrente do enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19). **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:** - 12/20, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, insere no Calendário Oficial de Eventos do Município de Descalvado o Dia Municipal de Combate à Covid-19, a ser realizado anualmente no dia 26 de fevereiro. Por fim, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de outubro de 2020, segunda-feira, com início às 19:00 horas, conforme preconiza o Regimento Interno. Informou, ainda, que desde o 21 de setembro de 2020, está liberado o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias. Disse que é obrigatório o uso de máscara para adentrar às instalações da Câmara Municipal, e que nos assentos do Plenário é obrigatório manter a distância mínima de 2 metros de uma pessoa a outra, tendo por objetivo conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID – 19). Enfim, convidou a população e a quem possa interessar para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 15 de outubro de 2020, quinta-feira, às 19:00 horas, na Sede deste Poder Legislativo, para discutir o Projeto de Lei n.º 84/2020 que estima a receita do Município de Descalvado em R\$ 126.503.608,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e três mil e seiscentos e oito reais), e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2021. Ressaltou que é obrigatório o uso de máscara para adentrar às instalações da Câmara Municipal e, também, é obrigatório manter a distância mínima de 2 metros de uma pessoa a outra nos assentos do Plenário. Lembrou que a Audiência Pública também será transmitida on-line e ao vivo pelo site www.camaradescalvado.sp.gov.br, bastando clicar no link “TV Câmara”. E disse que, para fins de evitar possível aglomeração (que é proibida), o cidadão também poderá assistir a audiência pelo *site* e ligar no telefone (19) 3583.9299 para dúvidas e sugestões durante a realização da audiência pública. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral